

CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PORTARIA 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do CIMERP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**,

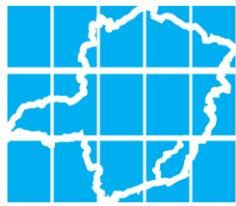
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados FERIADOS para fins de suspensão de expediente e prazo dos processos administrativos no âmbito do CIMERP, no ano de 2026, as seguintes datas:

- I. 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira) — Confraternização Universal.
- II. 03 de abril de 2026 (sexta-feira) — Sexta-Feira Santa.
- III. 21 de abril de 2026 (terça-feira) — Dia de Tiradentes.
- IV. 01 de maio de 2026 (sexta-feira) — Dia do Trabalho.
- V. 29 de junho de 2026 (segunda-feira) — Dia de São Paulo (Padroeiro de Muriaé).
- VI. 06 de setembro de 2026 (domingo) — Emancipação de Muriaé.
- VII. 07 de setembro de 2026 (segunda-feira) — Independência do Brasil.
- VIII. 12 de outubro de 2026 (segunda-feira) — Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças.
- IX. 02 de novembro de 2026 (segunda-feira) — Dia de Finados.
- X. 15 de novembro de 2026 (domingo) — Proclamação da República.
- XI. 20 de novembro de 2026 (sexta-feira) — Dia Nacional da Consciência Negra.
- XII. 25 de dezembro de 2026 (sexta-feira) — Natal.

Art. 2º. Ficam instituídos como PONTOS FACULTATIVOS para fins de suspensão de expediente e prazo dos processos administrativos no âmbito do CIMERP no âmbito do CIMERP, no ano de 2026, as seguintes datas:

- I. 16 de fevereiro de 2026 — Carnaval.
- II. 17 de fevereiro de 2026 — Carnaval.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

-
- III. 18 de fevereiro de 2026 — Quarta-feira de Cinzas.
 - IV. 28 de outubro de 2026 — Dia do Servidor Público.
 - V. 24 de dezembro de 2026 — Véspera de Natal.

Art. 3º. As eventuais normas internas ou decretos municipais, estaduais ou federais supervenientes prevalecem no que couber, sem prejuízo das determinações desta Portaria.

Parágrafo Único. Havendo decreto municipal que transforme ponto facultativo em feriado ou vice-versa, altere as datas dos feriados ou pontos facultativos, ou que estabeleça regime especial de expediente, a Diretoria Executiva ajustará o calendário institucional do CIMERP em conformidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo ser publicada no mural da sede do Consórcio, no Portal Oficial do CIMERP e no Diário Oficial da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 07 de janeiro de 2026.

Marcos Guarino de Oliveira

*Presidente do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário dos Municípios
da Microrregião do Médio Rio Pomba.*

Rodrigo Fernandes Pereira

*Diretor Executivo assinando
pela Portaria nº 001/2026*